



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA  
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 04 de outubro de 2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2019.00000463-90**

**CONTRATANTE:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

**CONTRATADA:** Papelaria Orly Ltda – ME

**OBJETO:** Registro de Preços de **MATERIAL DE ESCOLAR** para utilização das unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no **ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA**.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 039/2019.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 051/2019.

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**CONTRATANTE:****Nome e Cargo:** Solange Villon Kohn Pelicer-Presidente da FUMEC**CPF:** 617.124.428-72 **RG:** 5.390.994-x**Data de Nascimento:** 10/11/1951**Endereço residencial completo:** Rua Siqueira Campos, 83 – Vila Itália – Campinas/SP**E-mail institucional:** [solange.pelicer@campinas.sp.gov.br](mailto:solange.pelicer@campinas.sp.gov.br)**E-mail pessoal:** [solange.pelicer@uol.com.br](mailto:solange.pelicer@uol.com.br)**Telefone (s):** (19) 2116-0470**CONTRATADA****Nome e Cargo:** MARIA DA GRAÇA B. BRITO – SÓCIA**CPF :** 365128858-72**RG :** 7.569.162-0**DATA NASC.** 16/03/1952**ENDEREÇO:** Rua Benedita franco Gomes, 46 Jardim Esmeralda –CAMPINAS**CEP:** 13077-066**E-mail institucional:** [orlyarapel@terra.com.br](mailto:orlyarapel@terra.com.br)**E-mail pessoal:** [papelariaorly@hotmail.com](mailto:papelariaorly@hotmail.com)

Documento assinado eletronicamente por **JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO, Diretor(a) Executivo**, em 04/10/2019, às 17:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretario(a) Municipal**, em 07/10/2019, às 16:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GRAÇA BRAGA DE BRITO, Usuário Externo**, em 09/10/2019, às 10:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **1851077** e o código CRC **65DF98EB**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA  
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 04 de outubro de 2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2019.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2018.00000463.90

**OBJETO:** Registro de Preços de **MATERIAL ESCOLAR** para utilização das unidades da **FUMEC/CEPROCAMP**, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2019, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em sua sede na Rua Antônio Cesarino, 985 – Centro – Campinas - SP, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, CNPJ **57.500.902/0001-04**, devidamente representada, e a empresa **PAPELARIA ORLY LTDA – ME**, CNPJ **15.788.788/0001-10**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

IT	CÓD. - BEC	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QT	MARCA MOD FABR	PREÇO	
						UNIT	TOTAL
8	358860	Quadro Não Magnético; Em Chapa de Fibra de Madeira,	UNID.	30	STALO	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
9	3448886	Quadro Não Magnético; Em Madeira MDF	UNID.	30	STALO	R\$ 275,00	R\$ 8.250,00
<b>TOTAL (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais)</b>							<b>R\$ 15.450,00</b>

**(Especificação completa vide ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA)**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.**

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO, Diretor(a) Executivo**, em 04/10/2019, às 17:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretario(a) Municipal**, em 07/10/2019, às 16:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GRAÇA BRAGA DE BRITO, Usuário Externo**, em 09/10/2019, às 08:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **1851080** e o código CRC **CCA030F0**.